

A OPOSIÇÃO FEDERALISTA NA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES: IDEIAS E ATUAÇÕES POLÍTICAS NA 8ª LEGISLATURA (1917-1920)

EDUARDO ROUSTON JUNIOR ¹

A hegemonia autoritária castilhista e a Constituição estadual de 1891

A análise acerca do debate político inserido na Câmara estadual num quadro institucional marcado pelo autoritarismo castilhista e borgista – desde suas origens em 1891 até sua crise nos anos 1930 – se tornou um exemplo empiricamente comprovado, de como se pode, via poder “legislativo”, criar algumas brechas num quadro caracterizado pelo monolitismo político dominante. Entendemos também que sem o papel crucial do debate parlamentar não se pode compreender não somente as especificidades do processo político rio-grandense que desembocará no fortalecimento das oposições no início da década de 1920 e da própria Assembléia, como também a unificação da classe política rio-grandense e a mobilização provocada pela Aliança Liberal e, mais tarde, pela Revolução de 30.

Ao analisarmos os discursos dos deputados federalistas no parlamento estadual, com base nos Anais da Assembléia dos Representantes do Rio Grande do Sul (1891 – 1930), privilegiamos os debates políticos principais travados durante a 8ª legislatura (1913 - 1916), devido à consolidação oposicionista ocorrida neste período enquanto força política reconhecida pelo poder e com viabilidade de acesso legítimo à Presidência do Estado.

Nesse sentido, ao resgatarmos os principais embates travados entre republicanos e federalistas na Câmara estadual, nossa preocupação foi a de entender como a oposição federalista no plano parlamentar defendia seu programa ideológico, e, nesse ínterim, como tal oposição produzia suas ideias acerca de si e do mundo, da melhor forma de governar, do modelo ideal de República a ser adotado pelo Brasil, do autoritarismo castilhista e borgista, da Constituição castilhista promulgada em 14 de julho de 1891, do parlamentarismo, da concentração dos poderes públicos nas mãos do Presidente do Estado e do papel meramente orçamentário atribuído à Assembléia dos Representantes.

¹ Graduado em História pela UFSM e mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da “Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul”, com o apoio financeiro indispensável do CNPq.

A formação da República no Rio Grande do Sul caracterizou-se pelo predomínio do Partido Republicano Rio – Grandense (PRR) através de sua liderança máxima, Júlio de Castilhos (1860 – 1903), que organizou um aparelho de Estado voltado à manutenção dos republicanos no governo e ao afastamento sistemático de elementos ligados a outros grupos políticos. Concentrando o poder em suas mãos, Castilhos não apenas montaria um partido organizado e coeso (dispondo inclusive de uma ideologia própria - o castilhismo), mas, sobretudo, contaria com a presença significativa de alguns instrumentos de coerção como: a fraude eleitoral, o controle político dos coronéis burocratas² e a penetração coercitiva da ação da Brigada Militar.

O modelo político construído pelos republicanos rio-grandenses, por um lado, concentraria todos os poderes na presidência, mesmo criando um mecanismo próprio de ratificação das leis com a participação das autoridades municipais. Por outro, limitaria o papel da Assembléia dos Representantes a uma função exclusivamente orçamentária. O artigo 8º da Constituição castilhista já previa ao Presidente “inteira responsabilidade de todos os atos que praticar no exercício das funções, aos quais dará inteira publicidade para completa apreciação pública”. Esta combinação de poder concentrado com publicidade das decisões do Presidente se articula com a função do controle orçamentário outorgado à Assembléia dos Representantes.

Depreende-se, portanto, que no modelo político construído pela Constituição castilhista, o processo de elaboração legislativa era externo à Assembléia dos Representantes, já que a decretação das leis era de competência exclusiva do Presidente do Estado, pois caberia ao mesmo, conforme o artigo 20, “promulgar as leis, que conforme as regras adiante estabelecidas forem de sua competência”. Ainda que uma das marcas da República castilhista tenha sido a intransigência para com aqueles que não concordavam com o mesmo projeto político defendido pelos republicanos rio-grandenses, devemos ressaltar a existência e a estruturação de várias oposições políticas ao governo republicano no Rio Grande do Sul.

Esses grupos oposicionistas “tentaram articular, juntos ou separadamente, em diversos momentos, frentes políticas” visando a combater os republicanos. “Essas frentes reuniam grupos políticos com conceitos, ideias e objetivos diferenciados e, às

² No que tange ao sistema político coronelista no Rio Grande do Sul da Primeira República, ver: AXT, GUNTER. Coronelismo Indomável: O Sistema de Relações de Poder. In: GOLIN, Tau, BOEIRA, Nelson (Orgs.). **República velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 3.

vezes, até mesmo antagônicos; o único fator em comum que os unia era o anticastilhismo”. (ALVES, 1995, p. 190). Entre os vários grupos que fizeram oposição ao exclusivismo político praticado pelos republicanos castilhistas, podemos citar: os liberais gasparistas, que em 1892 no congresso de Bagé fundariam o Partido Federalista (1892 – 1928), elementos do antigo Partido Conservador e dissidentes republicanos do castilhismo. Mas será sobre as lideranças políticas do Partido Federalista, e, entre estas, as que atuaram na Assembleia dos Representantes, que enfocaremos a seguir.

O Partido Federalista na Assembleia dos Representantes

É na luta contra o castilhismo que oficialmente surge, em 31 de março de 1892, no congresso realizado em Bagé, o Partido Federalista.³ Os federalistas agrupavam-se em torno de seu grande líder, Gaspar Silveira Martins (principal chefe do Partido Liberal da monarquia).⁴ Na realidade, as origens do Partido Federalista remontam ao contexto político anterior à proclamação da República. Cabe lembrar que o Partido Liberal, especialmente nos últimos anos da monarquia, iria configurar-se no mais influente grupo político da Província do Rio Grande do Sul, dominando a Guarda Nacional, o Legislativo provincial e a maioria dos governos municipais, sendo a matriz da maior parte do contingente político que viria a formar o Partido Federalista.⁵

Sob a liderança incontestada de Gaspar Silveira Martins (1834 – 1901), um dos chefes de maior destaque durante o Império, o Partido Liberal representava também a elite agrária da campanha rio-grandense, que tinha sua base de sustentação na economia

³ Embora, boa parte da base do partido gasparista fosse integrada por membros oriundos da região da campanha rio-grandense e do antigo Partido Liberal, havia representantes de Porto Alegre como o médico **José Bernardino da Cunha Bittencourt**, ex-deputado conservador; de Rio Grande, fazia-se presente **Apolinário Porto Alegre**, um dos fundadores do Partido Republicano e eminente escritor; **Emílio da Silva Ferreira**, comerciante e líder maçônico, e **Joaquim Pedro Salgado**, ex-deputado liberal. De Passo Fundo, fazia-se presente o advogado **Antônio Prestes Guimarães**, ex-deputado liberal. Caçapava do Sul enviava **Laurentino Pinto Filho**. Pelotas tinha representantes na pessoa do dr. **Leopoldo Antunes Maciel** (barão de São Luís) e de **Eliseu Maciel**. São Gabriel, por sua vez, comparecia com **José Serafim de Castilhos**, mais tarde conhecido como “Juca Tigre”.

⁴ Nascido em 1834 no município de Bagé, no espaço fronteiriço Brasil - Uruguai, Silveira Martins constituía “o estereótipo do caudilho gaúcho” afirma o historiador norte-americano Joseph Love. LOVE, Joseph L. **O regionalismo gaúcho**. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 24.

⁵ Sobre o Partido Liberal ver: PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. **Vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992 e CARNEIRO, Newton. *Dissidência Política e Partidos: da crise com a Regência ao declínio do II Reinado*. In: PICCOLO, Helga Iracema Landgraf, PADOIN, Maria Medianeira (Orgs.). **Império**. Passo Fundo: Méritos, v.2, 2006.

pastoril do grande latifúndio da região pampeana.⁶ Não causará grande espanto, nesse sentido, o fato de que a base de apoio do novo partido gasparista surgido na conjuntura republicana contasse com uma forte presença de elementos da fronteira, especialmente de Bagé e Santana do Livramento. A principal meta do partido consistia em introduzir um regime parlamentar (em contraste com o sistema presidencial vigente), com o chefe de Estado eleito pelo Parlamento. Desde logo, os federalistas adotariam o seguinte programa:

a) substituição da Constituição comtista do estado por uma constituição republicana representativa modelada segundo os princípios do governo parlamentar; b) eleição do presidente por quatro anos; c) não podendo ser reeleito para o período seguinte; eleição da Câmara pelo período de quatro anos, por distritos eleitorais, voto incompleto, renovação do mandato bianualmente por metade; d) iniciativa do governo e Câmara na apresentação das leis, com exceção das que competirem exclusivamente a esta; e) autonomia municipal; f) poder judiciário do estado, juízes municipais ou distritais nomeados pelos governos municipais; juízes de direito nomeados pelo governo do estado, conforme as determinações da lei; g) liberdade de imprensa, sujeito a julgamento das publicações criminais aos tribunais ordinários. (FRANCO, 2007, p. 134)

Aprovado entre os dias 31 de março e 1º de abril de 1892, o programa voltava-se para o contexto rio-grandense, isto é, não abarcava qualquer proposta de caráter nacional. No entanto, como afirma o historiador Sérgio da Costa Franco, nada sequer chegaria a um debate pré-eleitoral, pois, em 17 de junho de 1892, Júlio de Castilhos, apoiado pelo então presidente da República Floriano Peixoto (1839 – 1895), voltaria ao poder estadual, restaurando a vigência da Constituição de 14 de julho de 1891.⁷ O recrudescimento do processo político regional, provocado pelas posições inconciliáveis de republicanos e federalistas desembocaria na Revolução Federalista (1893-1895). Neste ponto, devemos considerar que a principal consequência da Revolução de 1893 foi a de ter cindido durante várias décadas a classe política regional e criado, como pondera Hélió Trindade, um sistema bi-partidário, em contraste com o sistema de

⁶ A campanha, a região mais próxima da fronteira com o Uruguai e Argentina, era caracterizada pela grande propriedade de criação de gado numa zona plana (o pampa) de campos ricos em pastagens. Durante o século XIX foi a região economicamente dominante, devido a pecuária, produção do charque e demais derivados.

⁷ Ibid., p. 136.

partido único presente em quase todos os Estados da Federação na Primeira República. (TRINDADE, 2005, p. 138)

No tocante à luta eleitoral estadual, devemos salientar que até 1913 a composição política da Assembléia dos Representantes no Rio Grande do Sul seria integrada apenas por membros ligados ao PRR. O confronto entre republicanos castilhistas e republicanos federalistas, no plano parlamentar estadual, só aconteceria, de fato, a partir da 7ª legislatura (1913 – 1916), isto é, com a inserção do primeiro representante federalista, eleito em 1913: o alegretense Jorge da Silveira Pinto.

Não podemos esquecer que algumas mudanças ocorridas na legislação eleitoral estadual iriam afetar o quadro parlamentar a partir daquele ano. Ao voltar ao governo em 1913, Borges de Medeiros (1863 – 1961) iria propor uma nova lei eleitoral⁸, adotando um novo esquema de alistamento e assegurando um sistema de representação proporcional para as minorias. A lei nº 153, de 14/07/1913 era composta por três artigos e dez parágrafos, sendo que o princípio básico era enunciado no artigo 81, que pregava que: “todas as opiniões políticas terão direito à representação proporcional de suas forças eleitorais”. Sem a divisão do Estado em distritos, Borges atenuava, dessa forma, a expressão eleitoral que a oposição federalista apresentava na região da campanha e no planalto (FRANCO, 2007, p. 156). Cabe lembrar que Borges de Medeiros havia recusado a aplicação da lei federal de 1904, conhecida como “Lei Rosa e Silva”, fazendo com que continuasse a imperar, até então no Rio Grande do Sul, o sistema eleitoral de lista completa, que negava representação às minorias. A nova lei eleitoral de 1913, por sua vez, induziria também os municípios a reformarem suas leis eleitorais e a adotarem a representação proporcional nos conselhos municipais. Destarte, é com a participação do federalista Jorge Pinto, no parlamento gaúcho, sob a égide da nova lei, que iremos perceber as primeiras manifestações do ressurgimento da oposição cujas vozes se exprimiam através do Partido Federalista.

O surgimento e crescimento da oposição federalista

A ausência absoluta de uma oposição e a adoção servil do papel de situação governamental, com raras vozes destoantes e críticas, fez da Assembleia, até então, um

⁸ Referência à lei eleitoral 153 de 14/07/1913, desenvolvida em três artigos e dez parágrafos.

espaço político empobrecido onde a burocracia de algumas leis, pedidos de isenção de impostos e de favores pessoais justificavam as sessões, além da insistente concordância com as propostas governamentais.⁹ Numa Assembleia, sem o desafio da oposição discordante, até então, a legitimidade política do regime aumentaria ainda mais sob o governo de Borges de Medeiros. Essa situação de marasmo político reinante no recinto da Assembleia, no entanto, começaria a ser alterada a partir da 7ª legislatura (1913 – 1916), quando a Câmara orçamentária passava a contar com a participação do primeiro deputado eleito pelo Partido Federalista: o alegretense Jorge da Silveira Pinto.¹⁰ Esta nova década que culminará com a Revolução de 1923 começaria a mostrar, gradativamente, sua grande instabilidade político-ideológica.

Nas difíceis circunstâncias da duminha¹¹ provincial, é de se reconhecer, no entanto, que não seria fácil a missão de um solitário deputado federalista. De qualquer maneira, com base no discurso proferido pelo referido parlamentar logo na Sessão de Instalação dos trabalhos da Assembleia, em 1913, podemos constatar, de imediato, que o processo de emergência parlamentar da oposição já começava a ressoar no âmbito da Câmara estadual:

(...) represento, descoloridamente, a voz da oposição, separada há tantos anos dos altos poderes dirigentes de nossos destinos políticos. Vejo, pois, srs., que a minha posição é imensamente difícil no seio desta Assembleia. (...) **Srs., sou modesto pioneiro de aspirações políticas diferentes das vossas; venho dos arraiais federalistas empunhando a bandeira do meu partido;** sou modesto discípulo das idéias de Silveira Martins, com quem aprendi a amar minha pátria, cultuando a liberdade. Em meu espírito de moço, cheio de aspirações, levantei, inspirando-me na tradição heróica de nossos antepassados, um altar à deusa sublime da democracia. (Anais, Jorge Pinto, em 26/09/1913) (Grifos Nossos)

⁹ Como exemplos podem ser citados: Petição do pintor rio-grandense Luis Augusto de Freitas solicitando um pequeno auxílio pecuniário a fim de que na Europa prossiga seus estudos de pintura (em 17/10/1902); Requerimento de José de Araújo Vianna pedindo subvenção (20 contos) para ir à Europa ultimar o drama lírico de costumes rio-grandenses em que atualmente trabalha (parecer aprovado em 14/11/1904); Lei nº 44 de 23/01/1906 que autoriza o governo a despender até 50 anos com a aquisição do prédio onde nasceu Borges de Medeiros. In: TRINDADE, **Subsídios para a história do Parlamento Gaúcho (1890-1937)**. Porto Alegre: Corag, 2005, p. 47.

¹⁰ O representante da oposição, Jorge Pinto, foi eleito por Alegrete, tradicional reduto oposicionista.

¹¹ “Duminha” era o apelido da Assembléia dos Representantes, em referência à Duma, o parlamento russo do tempo dos czares.

Em contrapartida, ao analisar a situação da oposição, Jorge Pinto já consegue diagnosticar o caráter desarmônico, ou seja, os conflitos internos no âmbito da oposição:

(...) Quer no campo físico, quer no intelectual ou moral, a luta trava-se diariamente pela conquista de um lugar no espaço, no meio ambiente, ou afirmação do modo de ser. Abster-se, pois, da luta é prescindir da vitória, é cair no nada das coisas vencidas. **Nossa vitória, srs., seria completa se o esforço da oposição não fosse parcial, fracionado.** Srs., (...) quero dirigir meus cumprimentos aos ilustres representantes do Rio Grande do Sul. Sou vosso adversário em idéias políticas, mas isso não impede que vos dirija minhas saudações com toda a delicadeza, com a máxima lealdade, pois somos todos filhos desta terra heroica dos farrapos, desses legendários de 35, que escreveram com as pontas de suas espadas uma das páginas mais brilhantes da nossa história. (...) (Anais, Jorge Pinto, em 26/09/1913) (Grifos Nossos)

Uma das principais temáticas levantadas pela oposição, que merece ser destacada, diz respeito à crítica atribuída ao peso significativo que a manutenção da Brigada Militar dispunha no orçamento do Estado. No expediente da 11ª sessão, realizado no dia 13 de outubro de 1915, Jorge Pinto faz questão de discutir com os demais deputados presentes na sessão quais eram os critérios políticos - econômicos usados pelo governo estadual, no referente, aos gastos “extraordinários” destinados a tal instituição:

(...) Duas suposições acodem ao nosso espírito, ao contemplarmos essa movimentação de forças, o aumento de material bélico, a compra de metralhadoras e a azafama do governo, aumentando o efetivo da Brigada e adquirindo aeroplanos. (...) A primeira suposição é que o governo do Estado enxerga, como a presciência dos grandes estadistas, alguma coisa de grave nos horizontes políticos de nossa terra. A segunda hipótese é que o governo do Estado está sofrendo de megalomania e, influenciado pela hecatombe humana que assola o velho mundo, está transformando nossas (...) serranias em campos de manobras, em teatros de exibições militares, com graves riscos dos cofres públicos e conseqüente oneração do bolso particular. (...) (Anais, Jorge Pinto, em 26/09/1913)

No campo das explicações, Jorge Pinto acreditava que um dos motivos que estaria impulsionando a ampliação dos recursos em prol da Brigada Militar seria que o governo republicano estadual sofria da “*doença do militarismo*”, como podemos perceber no exemplo a seguir:

(...) E o povo, analisando os atos do governo, que nada mais é do um representante, um mandatário seu, segundo princípios democráticos, tem levantado diversas hipóteses, tem tirado desses atos diversas conclusões. Uns dizem que o governo do Estado, em conluio maquiavélico com Santa Catarina e Estado Oriental, pretende a formação de uma nova nação na América do Sul. Outros afirmam, com visos de verdade, que o governo do Estado, temendo uma intervenção da União nas questões políticas do Estado, está se preparando para agir. Finalmente, alguns dizem que o nosso governo é extravagante, sofre da doença do militarismo, mania como qualquer outra. (...) ¹²

O fato é que o representante maragato, com base no seu pronunciamento, demonstrava grande preocupação em entender os reais fatores que estariam influenciando o governo borgista em fazer tais gastos.

Mas é a partir da 8ª legislatura (1917 – 1920), como já foi citado anteriormente, que o confronto entre republicanos e federalistas no plano parlamentar começa a cristalizar-se de maneira mais nítida com a eleição de três novos combativos representantes da oposição: Gaspar Saldanha, advogado do município de Alegrete, José Alves Valença, médico do município de Júlio de Castilhos e Carlos Catharino Azambuja de Tupaciretã.

No conjunto da legislatura, observa-se, por exemplo, que o nível do debate político torna-se bem mais amplo, se comparado com o da legislatura anterior, umas vez que os representantes federalistas não se envolvem no debate somente quando provocados, mas tomam, de maneira mais sistemática, a iniciativa na discussão e na crítica candente ao governo. Prova disso é o confronto protagonizado pelo deputado republicano Getúlio Vargas e o representante da oposição e líder da bancada federalista, Gaspar Saldanha, em torno da encampação do Porto de Rio Grande. Partindo do pressuposto do que o que deve haver é uma profunda harmonia entre Estado e cidadão, na visão do parlamentar situacionista, ao intervir nas atividades econômicas o Estado estaria inspirado pelos interesses de bem público. Ao estatizar (“Encampação”) o porto de Rio Grande, antes concedido para uma exploração de uma companhia francesa, o objetivo do governo teria sido o de “salvaguardar o interesse do comércio sacrificado pela ganância da companhia concessionária.” (Anais, Getúlio Vargas. Sessão de 22 de novembro de 1919, p. 126). Diante de tal afirmativa, o representante maragato vê-se

¹² Ibid, p. 51.

incumbido de manifestar sua opinião sobre a referida questão. Para o deputado da oposição, o funcionário público produzia menos do que um empregado de empresa particular. O fato do funcionalismo público estar cercado de todas as garantias, afirmava ele, desestimulava qualquer funcionário público de servir bem:

Acho condenável, sr. presidente, a intervenção do poder público em assuntos que não seja de sua competência exclusiva na administração de serviços que podem ser feitos por particulares ou companhias de particulares. A boa orientação, nesta maneira, é justamente a que pretende restringir as atribuições desse poder. É essa a opinião, a doutrina pregada pelos mais autorizados filósofos. (...) **A moderna orientação condena a intervenção do poder público em serviços que possam ser feitos por particulares. O serviço público, além de caro, é sempre malfeito.** (...) Não acredito que o Estado possa, com vantagem, explorar o serviço do porto do Rio Grande, que, certo, uma companhia ou empresa nacional faria em melhores condições. (...) (Anais, Gaspar Saldanha, em 22/11/1919, p. 124) (Grifos Nossos)

Além disso, devemos reforçar que o estilo da participação parlamentar oposicionista torna-se mais agressivo. Podemos identificar este elemento na denúncia de Gaspar Saldanha com relação às restrições impostas à Assembleia dos Representantes: “(...) E, uma vez restabelecido esse regime, desnecessário será dar trabalho ao eleitorado rio-grandense para eleger representantes que, num ambiente persa, silenciosos e submissos, venham para aqui dizer amem a todos os atos do governo (...)”.¹³

O outro ponto, ainda ligado à questão econômica do governo, refere-se à atividade maior na Assembleia dos Representantes: o orçamento. O equilíbrio orçamentário e a política de saldos são o atestado da boa saúde financeira do Estado. Constantemente comparado com a administração federal e com a de outros Estados da União, o modelo republicano seguia sua política de equilíbrio orçamentário, não dependendo seus recursos além de sua capacidade efetiva e de dispor de “saldos” para despesas extraordinárias. Este último elemento foi objeto de constantes críticas da oposição por considerá-lo um capital parado, inútil. Para Vargas, no entanto, não só o equilíbrio orçamentário é “a função primacial da administração pública”, como este possui critérios válidos para eleger os setores privilegiados. As críticas da oposição federalista, porém, concentravam-se novamente no ponto específico, relacionado ao

¹³ Anais, 1917, p. 78.

peso significativo que a manutenção da Brigada Militar dispunha no orçamento do Estado, temática já levantada anteriormente pelo representante Jorge Pinto na 7ª legislatura. Porém, no contexto da 8ª legislatura, este assunto virá acompanhado de outro tema caro ao positivismo: a educação. A ligação decorre do fato que a oposição sempre comparava, nos debates, a verba destinada à educação com a proposta para a corporação militar. Sendo a força pública o elemento coercitivo por excelência usado pelos republicanos, era o alvo constante da palavra oposicionista. Para os federalistas, a ditadura republicana se amparava no uso da força, já que não tinha o apoio do conjunto da sociedade e, deliberadamente, abandonava a educação, com salários baixos para os professores, poucas escolas, principalmente as da zona rural. A crítica maior ainda era destinada à licença, que permitia o desempenho de atividades profissionais sem a posse do diploma.

É importante ressaltar que tanto Alves Valença quanto Gaspar Saldanha denunciam a ausência de liberdade sob o governo de Borges de Medeiros: “Se as nossas liberdades, os nossos direitos, amplamente assegurados e garantidos nos nossos códigos, dependem da vontade despótica de uma autoridade atrabiliária, onde pairam as conquistas que em nossa civilização vem, gradativamente, fazendo a cultura social?” (Anais, Alves Valença, em 03/11/1917). E acrescentam:

Como despertar o civismo de um povo, se este, como estímulo, é varrido a patas de cavalo e fustigado a golpes de chicote, nas ruas da capital, quando reunido em comícios pacíficos? (...) E quem, senhor presidente, foi mais duramente sacrificada aos vãos terrores do chefe de polícia? Foi precisamente a mocidade, foi a juventude de nossa terra, foi o que de melhor tem a nação para os sacrifícios de amanhã (...) (Anais, Alves Valença, em 03/11/1917)

O argumento republicano para a manutenção do efetivo militar era a situação de fronteira do Estado. “Entende o ilustre deputado que o governo do Rio Grande (...) gasta uma grande parte da sua renda com a manutenção, no seu dizer, inútil da Brigada Militar; esquecendo-se, no entanto, que essa “formidável” Brigada tem o efetivo de dois mil e poucos homens, ao passo que São Paulo tem um exército de oito mil”. E acrescenta: a Brigada “é uma garantia de ordem e de segurança públicas” e, frente a qualquer movimento “subversivo ela estaria apta a reprimi-lo, mantendo a lei.” Além da circunstância de fronteira, há ainda no Estado a presença da oposição: “S. Ex., em seus

discursos, tem atirado sobre nós a ameaça de uma revolução (...)”. (Sessão de 30 de novembro de 1919, p. 130-131)

Quanto ao ensino, a visão republicana é claramente positivista, enfatizando o ensino fundamental, principalmente o primário (público) e deixando o superior para a iniciativa particular. Quanto à licença, seu objetivo era democrático, na interpretação republicana, pois permitia ao indivíduo fugir da ditadura do diploma imposta pela universidade. Apesar de defender a necessidade do ensino público, Vargas não aparece como defensor da licença, deixando a seus colegas essa missão e evitando, ao que parece o assunto.

Considerações finais

A ausência absoluta de uma oposição e a adoção servil do papel de situação governamental, fez da Assembléia dos Representantes um recinto empobrecido do ponto de vista do debate político e de intervenção nas decisões de governo. Sendo assim, neste parlamento em tempos de hipertrofia do executivo em moldes castilhistas, a burocracia de algumas leis, pedidos de isenção de impostos e de favores pessoais justificavam as sessões. Podemos considerar, a rigor, que desde o princípio da República até 1913, a Assembléia estava reduzida ao seu papel constitucional mais estrito: o voto orçamentário.

Essa situação reinante no recinto político da Assembléia começou a ser alterada em 1913, quando o Partido Federalista elegeu o seu primeiro representante na Câmara estadual: o alegretense Jorge da Silveira Pinto. Com base em seus pronunciamentos, notamos que a oposição federalista desempenhou um papel ativo e muito importante ao pautar muitos dos debates políticos da 8ª legislatura.

A presença do deputado opositor Jorge Pinto e principalmente dos representantes Gaspar Saldanha e José Alves Valença na legislatura seguinte fizeram com que os debates políticos se tornassem mais consistentes, excedendo em muito a temática puramente orçamentária. A discussão do orçamento, de fato, consistia numa das principais questões levantadas pela oposição. No entanto, ela aparecerá, sobretudo a partir da 8ª legislatura, na maioria das vezes, intercalada com as intervenções da oposição em sua crítica às instituições políticas castilhistas, às autorizações especiais

concedidas ao executivo, à ausência de liberdade sob o governo republicano, à ditadura de Borges de Medeiros e à política econômica levada a cabo pelo governo.

Ao analisarmos o nascimento e o fortalecimento da oposição federalista, a partir dos discursos produzidos pelos representantes federalistas, no quadro parlamentar estadual, nossa pretensão foi a de compreender que questões e ideias os mobilizavam, isto é, verificar como tais deputados se posicionavam, do ponto de vista das ideias políticas, numa Assembleia, que conforme depoimento do deputado João Neves da Fontoura em suas memórias, vivia, até então, numa atmosfera de marasmo político.

Referências

ALVES, Francisco das Neves. Silveira Martins x Júlio de Castilhos – a personificação do conflito federalista: um estudo de caso. **Biblos**, Rio Grande, n° 9, p.35-44, 1997.

ALVES, Francisco das Neves. A pequena imprensa rio-grandina ao final do século XIX: a presença do jornalismo político-partidário. **Biblos**, Rio Grande, n° 9, p.45-58, 1997.

AXT, GUNTER. Coronelismo Indomável: O Sistema de Relações de Poder. In: GOLIN, Tau, BOEIRA, Nelson. **República velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 3.

BOEIRA, Nelson. O Rio Grande do Sul de Augusto Comte. In: Dacanal, J.H e GONZAGA, Sérgio (org.). **RS: cultura e ideologia**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

CARNEIRO, Newton. Dissidência Política e Partidos: da crise com a Regência ao declínio do II Reinado. In: PICCOLO, Helga Iracema Landgraf, PADOIN, Maria Medianeira. **Império**. Passo Fundo: Méritos, 2006. V. 2.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1995.

FÉLIX, Loiva. **Coronelismo, Borgismo e Cooptação Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

FRANCO, Sérgio da Costa. O Partido Federalista. In: GOLIN, Tau, BOEIRA, Nelson. **República velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 3.

FRANCO, Sérgio da Costa. **A Assembléia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul (1835-1889): crônica histórica**. Porto Alegre: CORAG, 2004.

GUTFREIND, Ieda. **Rio Grande do Sul: 1889-1896. A Proclamação da República e a Reação Liberal através de sua imprensa**. Porto Alegre, Dissertação de Mestrado/PUC, 1979.

KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LOVE, Joseph L. **O regionalismo gaúcho**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

OSORIO, Joaquim Luís. **Partidos Políticos no Rio Grande do Sul – período republicano**. Pelotas: Globo, 1930.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.

PESAVENTO, Sandra. República Velha gaúcha: Estado autoritário e economia. In: DACANAL, José H. e GONZAGA, Sergius. **RS: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

PEZAT, Paulo. **O positivismo na abordagem da recente historiografia gaúcha**. Anos 90 (UFRGS), vº 13, p.255-285, 2006.

PICCOLO, Helga. **Vida política no século XIX**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992.

PINTO, Celi. **Positivismo: um projeto político alternativo**. Porto Alegre: LPM, 1986.

RECKZIEGEL, Ana Luisa Setti. 1893: A Revolução além da fronteira. In: GOLIN, Tau, BOEIRA, Nelson. **República velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 3.

RECKZIEGEL, Ana Luisa Setti. **A diplomacia marginal. Vinculações entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai (1893 – 1904)**. Passo Fundo: Ediupf, 2000.

REMOND, René (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. O castilhismo e as outras ideologias. In: GOLIN, Tau, BOEIRA, Nelson. **República velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007. v. 3.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma história conceitual do político. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vº 15, nº 30, 1995, p. 9-22.

TRINDADE, Hélió. Aspectos Políticos do Sistema Partidário Republicano Rio - Grandense (1882-1937). Da confrontação autoritário – liberal à implosão da aliança político-revolucionária de 30. In: DACANAL, José Hildebrando, GONZAGA, Sergius. **RS: Economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

TRINDADE, Hélió. **Subsídios para a história do parlamento Gaúcho (1890-1937)**. Porto Alegre: Corag, 2005.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. **A crise dos anos 20**. Porto Alegre: EDUFRGS, 1992.

WINOCK, Michel. As idéias políticas. In: REMOND, René. **Por uma história política**. -2ª. Ed.- Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

Documentais

Anais da Assembleia dos Representantes, de 1913 a 1924. Porto Alegre, Oficinas Gráficas da Federação.